



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

PROCESSO 035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DESERTÂNIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA A 51ª EXPOCOSE DE SERTÂNIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE, CULTURA E TURISMO (SEJECT)**, torna público o **Edital de Chamamento Público para captação de patrocínio para realização da QUINQUEGÉSIMA PRIMEIRA EXPOCOSE DE SERTÂNIA, para empresas públicas e/ou privadas**, de acordo com as condições e exigências do presente edital, o que se fará com base nos termos e condições firmadas abaixo e, no que couber, como aplicação subsidiária, do que determina a Lei Federal nº 8.666/1993. O Edital poderá ser obtido através do sítio da Prefeitura Municipal de Sertânia, <https://> ou diretamente no prédio da Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo, localizado no seguinte endereço: Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000.

1. DO OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a Captação de Recursos Financeiros, por meio de Patrocínio de Empresas Públicas e/ou Privadas, e de Apoio para a Realização da 51ª EXPOCOSE a realizar-se em Sertânia, entre os dias 09/07/2025 a 13/07/2025.

2. DOS EVENTOS

2.1. Ao longo de seus 51 anos de história, a "**EXPOCOSE DE SERTÂNIA**" se consolidou como um dos eventos mais importantes para a caprino-ovinocultura no Nordeste brasileiro. Com um impacto significativo no desenvolvimento econômico tanto local quanto regional, o

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

evento se destaca por sua contribuição à caprinocultura, uma atividade crucial para a sustentabilidade da região.

2.2. Sertânia recebe turistas e visitantes de toda parte de Pernambuco, seja da Capital ou do Interior, além de pessoas de todas as regiões do Brasil.

2.3. A festa movimenta a Economia Local, gerando milhares de empregos diretos e indiretos.

2.3. Demais informações quanto à programação do evento consultar o site da Prefeitura Municipal. O local e a programação oficial poderão sofrer alterações sem prévia comunicação aos patrocinadores.

3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

3.1. As cotas de patrocínio possíveis para o evento estão descritas a seguir:

3.1.1. COTA EXCLUSIVIDADE: Valor da cota - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Quantidade: 01 (uma) Unidade.

Contrapartida do Município:

- A MARCA que for ativada na chancela "Apresenta" terá exclusividade comercial, ante as outras empresas concorrentes do mesmo segmento;
- Área disponível para montagem de experiência ou ativação (toda logística e montagem é de responsabilidade do patrocinador);
- 1 (um) Espaço Instagramável; • 1 (um) espaço ou área de até 100m² para ações promocionais a definir junto à SEJECT. Todos os custos de licenciamento, logística e montagem serão de responsabilidade do patrocinador;

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

- Possibilidade de realização de ação promocional volante durante todo período da Expocose, compreendido entre 09 a 13 de julho;
- Vídeo promocional da marca no telão do palco principal durante o intervalo dos shows;
- A marca será amplamente divulgada por meio de carro de som circulando pela cidade, inserções na rádio local com alcance regional, publicações estratégicas nas redes sociais para engajamento digital e menções frequentes durante o evento, com destaque no palco central dos shows. Essa visibilidade garante um impacto significativo, atingindo diferentes públicos e reforçando a presença da marca ao longo de toda a programação.
- Possibilidade ação de promocional como distribuição de material promocional, distribuição de brindes e realização de sampling, entre outros;
- Possibilidade de reprodução de vídeo promocional de até 1' no telão do evento;
- Citação nos releases e entrevistas;
- Conteúdo especial em 1 reels + 3 posts especiais em carrossel de fotos + grid de marcas em todos os posts do perfil da Expocose com assinatura;
- Aplicação de marca em todos os materiais gráficos que serão produzidos;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais da Expocose 2025 e com as demais marcas patrocinadoras;
- 10 infláveis (blimps) ao longo do Parque de Exposições Professor Renato Moraes.

3.1.2. COTA MASTER: Valor da cota - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Quantidade: 02 (duas) unidades.

Contrapartida do Município:

- 1 (um) Espaço Instagramável;

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

- 1(um) Espaço ou área de até 50m² para ações promocionais a definir junto à SEJECT. Todos os custos de licenciamento, logística e montagem serão de responsabilidade do patrocinador;
- Possibilidade de realização de ação promocional volante durante todo período da Expocose, compreendido entre 09 a 13 de julho;
- Vídeo promocional da marca no telão do palco principal durante o intervalo dos shows;
- Possibilidade ação de promocional como distribuição de material promocional, distribuição de brindes e realização de sampling, entre outros;
- Aplicação de marca em todos os materiais gráficos que serão produzidos;
- 06 infláveis (blimps) ao longo do Parque de Exposições Professor Renato Moraes.
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais da 51ª EXPOCOSE com as demais marcas patrocinadoras.

3.1.3. Cota PATROCÍNIO: Valor da cota - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Quantidade 04 (quatro) Unidades.

Contrapartida do Município:

- 1(um) Espaço Instagramável;
- Possibilidade de realização de ação promocional volante durante todo período da Expocose, compreendido entre 09 a 13 de julho;
- Vídeo promocional da marca no telão do palco principal durante o intervalo dos shows;
- Possibilidade ação de promocional como distribuição de material promocional, distribuição de brindes e realização de sampling, entre outros;
- Aplicação de marca em todos os materiais gráficos que serão produzidos;

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais da 51ª EXPOCOSE com as demais marcas patrocinadoras;
- 03 (três) infláveis (blimps) ao longo do Parque de Exposições Professor Renato Morais.

3.1.4. Cota SÊNIOR: Valor da cota - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Quantidade 10 (dez) Unidades.

Contrapartida do Município:

- Presença de marca em toda campanha publicitária, assinando com os demais patrocinadores;
- 02 infláveis (blimps) ao longo do Parque de Exposições Professor Renato Morais;
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- Presença da Marca na Testeira e fundo de palco;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais da 51ª EXPOCOSE e com as demais marcas patrocinadoras;
- Disponibilidade para uso de 01 filme do patrocinador nos telões dos palcos oficiais com conteúdo próprio.

3.1.5. Cota JÚNIOR: Valor da cota: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Quantidade 20 (vinte) Unidades.

Contrapartida do Município:

- Presença de marca em toda campanha publicitária assinando com os demais patrocinadores;
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- 01 inflável (blimp) ao longo do Parque de Exposições Professor Renato Morais

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



- Assinatura no fundo de palco;
- Assinatura da marca nos telões com os layouts oficiais da 51ª EXPOCOSE e com as demais marcas patrocinadoras.

3.1.6. Cota E- Expocose: Valor da cota - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Quantidade 30 (trinta) Unidades.

Contrapartida do Município:

- Presença de marca na campanha publicitária digital (redes sociais), assinando com os demais patrocinadores;
- Citações no palco pelo locutor oficial;
- Assinatura no fundo de palco.

3.1.7. Será permitido entre Patrocinador e Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT), negociação direta das cotas, permitindo-se adições ou remoções, bem como negociação do valor estabelecido pelas cotas, prevalecendo-se o que for acordado entre as partes.

3.1.8. Será aceito como forma de patrocínio além das elencadas acima, patrocínios em forma de estruturas para o evento, atrações, entre outras formas que possam agregar ao evento, tal forma será acordada diretamente entre o patrocinador e a Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT), prevalecendo-se o que for acordado entre as partes com a devida formalização.

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

4. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

4.1. O proponente deverá submeter proposta de patrocínio ou apoio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 3 deste edital.

4.2. O proponente poderá submeter proposta para mais de uma categoria de cota, sendo aprovadas, não se repetirá os itens similares, cumulando-se os demais.

4.3. A proposta de patrocínio, juntamente com os documentos de habilitação, poderá ser enviada para o e-mail: **seject@sertania.pe.gov.br** no período de **24 de fevereiro de 2025 a 20 de junho de 2025**.

5. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT).

5.2. As propostas de patrocínio serão avaliadas e classificadas na sequência dos critérios abaixo:

- a) Adequação mínima ao descrito na cota de patrocínio ou apoio em ordem numeral.
- b) Solicitação de mais de uma categoria de patrocínio.

5.3. A proposta poderá ser desclassificada se:

- a) A empresa que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
- b) A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores da Prefeitura Municipal de Sertânia;

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

c) A proposta esteja em desacordo com as legislações eleitorais e ou administrativas, bem como sejam ofensivas aos princípios constitucionais da administração pública.

5.4. A Prefeitura reserva o direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

5.5. O resultado da análise das propostas será divulgado no mesmo dia do fechamento do contrato com o patrocinador.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Poderá patrocinar o evento 51ª EXPOCOSE pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que apresentem a seguinte documentação:

6.1.1. Quando o proponente for PESSOA FÍSICA:

a) Cópia do Documento de Identidade Oficial (Ex.: Carteira de Identidade, CNH, OAB, ou outro similar);

b) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

6.1.2. Quando o proponente for PESSOA JURÍDICA:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor do apoiador ou patrocinador devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

b) Comprovante de inscrição no CNPJ;

6.2. É permitida, em ambos os casos, a representação por meio de procurador, mediante a apresentação da respectiva procuração pública ou particular, acompanhado da cópia do documento de identidade do outorgante e outorgado.

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



SECRETARIA
DE JUVENTUDE, ESPORTE,
CULTURA E TURISMO

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

7.2. Depois de divulgado o resultado final de análise das propostas, será dado prosseguimento para assinatura de termo de patrocínio com as empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

7.3. Os patrocinadores deverão depositar os valores referentes ao patrocínio, **até o dia 30 de junho de 2025.**

7.4. Caso o pagamento da cota de patrocínio não seja executado até a data estipulada no item 7.3, o proponente perderá o direito de patrocínio.

7.4. Em nenhuma hipótese poderá o patrocinador indicar empresas, artistas, músicos, entre outras empresas responsáveis pela segurança, pela estrutura física do evento, entre outros, como condição ao pagamento do patrocínio.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT) apresentará relatório final ao controle interno, em até 90 dias depois do término dos eventos.

8.1.1. A propaganda e materiais de mídia audiovisual deverão ser encaminhados para o e-mail **seject@sertania.pe.gov.br** ou através de mídia portátil após o depósito do patrocínio e até o dia **04 de julho de 2025.**

8.1.2. Caso a arrecadação com os patrocínios sejam suficientes para cobrir todas as despesas com o evento, e caso haja sobras estas serão depositadas em conta específica relacionada à

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000



Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT) e serão revertidas para novos projetos, não importando em continuidade do patrocínio.

8.1.3. Os casos omissos e as quaisquer dificuldades surgidas que impactem neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo (SEJECT).

8.1.3. Fica eleito o Foro da comarca de Sertânia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios, omissões ou dúvidas decorrentes do presente Edital.

Sertânia, 03 de fevereiro de 2025.

Secretaria de Juventude, Esporte, Cultura e Turismo

E-mail: seject@sertania.pe.gov.br

Rua da Estação – S/N – Centro – Sertânia – PE – CEP: 56.600 – 000